

UMA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Índice

Crescer ou empobrecer 5

O problema estrutural do (não) crescimento..... 7

Uma questão cultural 13

Uma proposta CIP 15

Estratégia de Crescimento e Competitividade 17

1 | Fundos comunitários - QFP e PRR 18

2 | Combater custos de contexto – melhorar o ambiente de negócios 24

3 | Adequada execução dos Investimentos públicos 26

4 | Capitalização das empresas..... 28

5 | Potenciar clusters com maior potencial de crescimento 31

6 | Sustentabilidade e aproveitamento dos recursos naturais..... 32

7 | Mercado de Trabalho 33

8 | Estratégia Industrial 34

9 | Formar em competências digitais 36

10 | Transição Digital 37

Sobre a CIP 38



ANTÓNIO SARAIVA

MENSAGEM DO PRESIDENTE

CRESCER OU EMPOBRECER

Foi há 10 anos, corria o ano de 2011, quando a CIP apresentou o documento elaborado pela McKinsey: “Portugal: o imperativo do crescimento”. Dez anos passaram e a posição competitiva do país não melhorou. As duas primeiras décadas do século XXI serão conhecidas em Portugal como anos perdidos em termos de desenvolvimento.

Para todos os países da UE o ano de 2021 vai ser fundamental para a recuperação, mas, tendo em conta o nosso desempenho, para Portugal esse desafio ainda é mais relevante porque **a ambição está muito longe de ser o regresso ao passado: o objetivo é um novo ciclo de desenvolvimento sustentado.**

Temos que pensar a economia pós pandemia. O país tem que assumir, de uma vez por todas, a necessidade de ganhar competitividade, prosseguir o desenvolvimento, ter mais e melhor investimento e emprego.

O Crescimento é o maior desafio no horizonte 2030. O lema da CIP é: liderar a competitividade de Portugal e há que afirmar que não há tempo a perder.

Portugal não pode perder mais uma década.

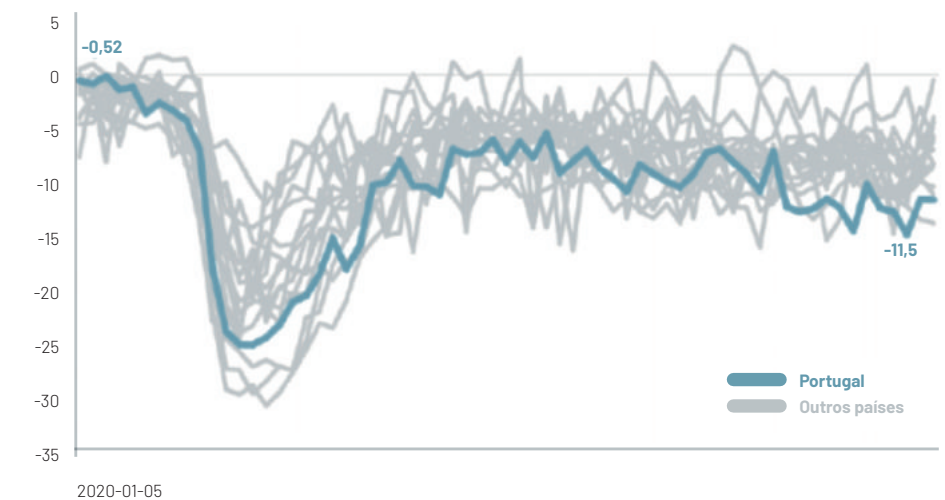
As novas gerações, mais capacitadas e felizmente mais exigentes, não admitem um país adiado. Este é o momento em que, com as fragilidades que sentimos, com o enquadramento europeu que temos e com os desafios globais que identificamos, devemos apostar:

- Nas qualificações
- No empreendedorismo e na iniciativa privada
- Na capitalização das empresas
- Na investigação e na inovação
- Na captação de investimento
- Na digitalização da economia
- Na resposta à demografia e ao envelhecimento sustentável
- No aproveitamento dos recursos endógenos
- Na eficiência energética
- Nas relações geoestratégicas privilegiadas do país

Não esqueçamos as fragilidades e os constrangimentos que resultam do desafio ambiental, da evolução demográfica, do elevado endividamento ou do nível médio de formação, mas temos potencial e ambição para os ultrapassar. E, acima de tudo, temos uma estratégia a implementar.

O PROBLEMA ESTRUTURAL DO (NÃO) CRESCIMENTO

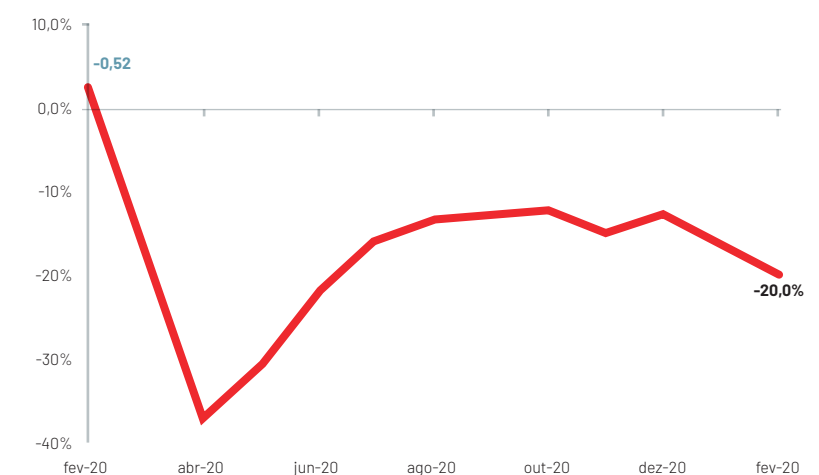
Portugal foi o segundo país da Euro-área que mais caiu desde janeiro de 2020, por efeito da COVID-19, com uma quebra média de 10,5% relativamente às projeções face a 2019 sem pandemia.



Fonte: OCDE (2021-03-28)

Ao contrário de algumas expectativas, os problemas (sanitários e económicos) continuaram a ter um impacto muito significativo ainda no primeiro trimestre de 2021:

Índice de Volume de Negócios (variação homóloga) Total

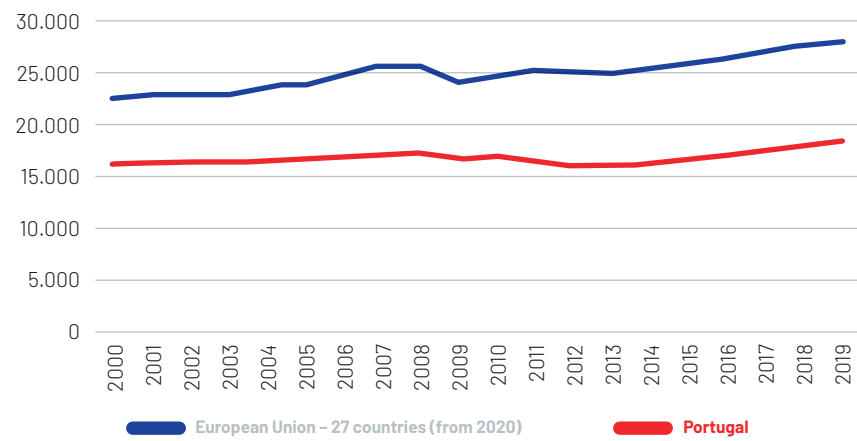


Fonte: INE, abril 2020

Mas os problemas de Portugal são estruturais, vêm de muito antes da COVID-19 e exigem uma reação.

De facto, Portugal, mesmo antes da pandemia de COVID-19, já apresentava claros sinais de “resistência ao crescimento”, que têm contribuído para que, teimosamente, não se consiga convergir com a UE:

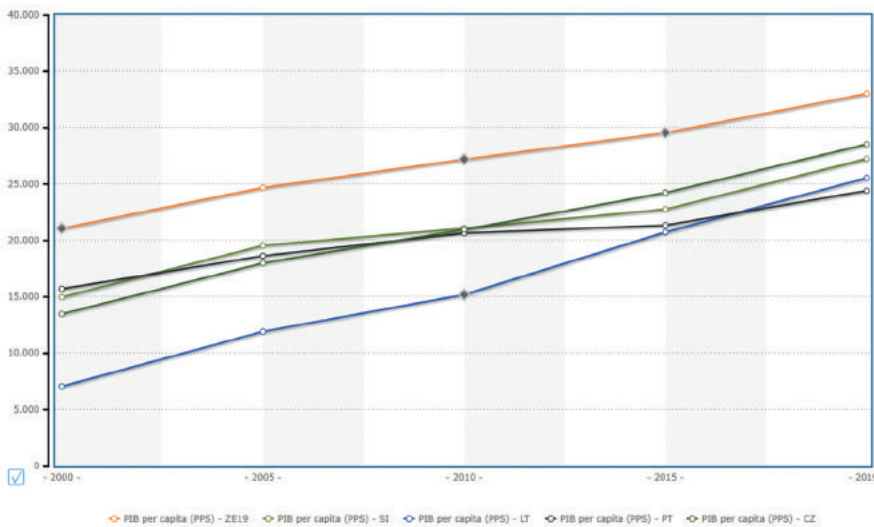
PIB per capita



Fonte: Gráfico a partir dos dados do Eurostat

Portugal não pode conformar-se com o crescimento anémico que se tem registado nas últimas duas décadas, em que ano após ano somos suplantados no ranking europeu do PIB per capita, e a Polónia e a Hungria estão já à espreita:

PIB per capita (PPS)
Rácio

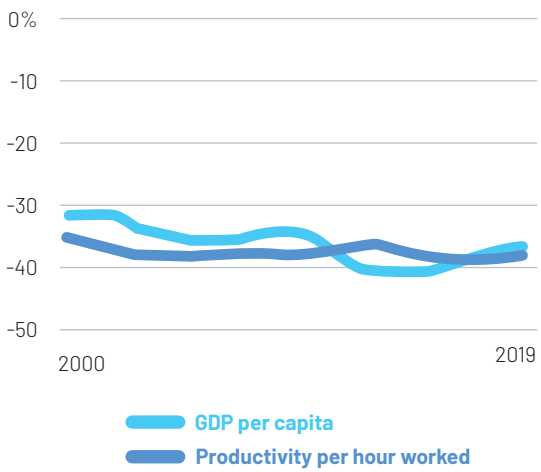


Fonte: Gráfico a partir dos dados da PORDATA

Em recente publicação da OCDE¹, fica claro que:

- 1) O PIB per capita é 37% menor do que o dos melhores desempenhos da OCDE;
- 2) A produtividade é 38% menor do que a dos melhores desempenhos da OCDE, concluindo-se que “Low productivity weighs on Portugal’s income convergence to OECD best-performing countries”

GAP TO THE UPPER HALF OF OECD COUNTRIES



Fonte: OCDE, 2021

Em termos das dinâmicas existentes e previstas para a Europa, os motores do crescimento estão devidamente identificados e estudados²:



1 Portugal Economic Snapshot - OECD <https://www.oecd.org/economy/portugal-economic-snapshot/>
2 McKinsey, A WINDOW OF OPPORTUNITY FOR EUROPE (2015)

Na excelente síntese de José Félix Ribeiro:

“A economia portuguesa defronta-se há anos com um duplo problema no que respeita ao relançamento do crescimento:

- ▶ Reposicionar a sua oferta competitiva de bens, serviços, conteúdos e conceitos, alinhando-a com segmentos e atividades que irão ter um crescimento na procura mundial e no comércio internacional, em contraste com o que acontece com a sua atual carteira de atividades;
- ▶ Garantir que esta nova oferta ao exterior permita elevar significativamente a produtividade geral da economia e contribuir para criação de empregos com maior estabilidade e melhores e mais elevadas remunerações.

Ou seja, o crescimento no Horizonte 2030 exige que se adicionem aos atuais polos de especialização da economia uma nova camada de atividades mais intensivas em conhecimento e inovação, incluindo nas áreas da energia, dos materiais e da mobilidade”.³



Manuel Caldeira Cabral identifica assim as causas estruturais do atraso português:

Manuel Caldeira Cabral

Problemas estruturais que explicam a diferença de rendimento e produtividade face à UE15

- ▶ Geografia
- ▶ Baixas qualificações
- ▶ Baixo capital por trabalhador
- ▶ Fraca capacidade tecnológica
- ▶ Limitado grau de abertura
- ▶ Instituições (dimensão das empresas, funcionamento do Estado e dos mercados)
- ▶ Infraestruturas
- ▶ Aproveitamento dos recursos

**HOUVE IMPORTANTES MELHORIAS
MAS MUITOS PROBLEMAS PERSISTEM**

Assim, as atuais implicações **económicas da pandemia não podem levar a que se assista passivamente à destruição de riqueza e ao enfraquecimento do nosso potencial de crescimento. Pelo contrário, a crise profunda em que nos encontramos torna ainda mais premente que Portugal reaja e que finalmente tenhamos uma verdadeira estratégia de desenvolvimento.**

Face a esta situação, o ano de **2021 para Portugal é a oportunidade para darmos um “abanão” ao nosso modelo de crescimento**, à forma como é visto o mundo dos negócios e nos tornarmos um país mais competitivo.



É necessária uma estratégia, com medidas de médio e longo prazo, dirigidas ao enorme esforço de investimento que a recuperação exige, à aposta na qualificação dos recursos humanos e sua adequação às necessidades do mercado de trabalho, a um ambiente de negócios mais favorável à atividade empresarial e ao adequado posicionamento de Portugal nas tendências de competitividade.

A visão de António Costa Silva para o que é preciso fazer em Portugal está correta: “Recuperar a economia e proteger o emprego no curto prazo, e assegurar, no médio e longo prazo, a transformação da economia portuguesa tornando-a mais sustentável social, ambiental e economicamente, mais resiliente, mais inclusiva, mais eficiente na gestão dos recursos, mais digitalizada, mais inovadora, mais interconectada e capaz de competir à escala europeia e global, com base numa massa crítica equipada para fazer a diferença”⁴

Talvez nunca como agora as prioridades definidas pela UE tenham estado tão perfeitamente alinhadas com as necessidades portuguesas.



O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) poderia ser uma ótima oportunidade para iniciar uma nova era de desenvolvimento diferenciado e sustentado, mas teme-se que alguns obstáculos e um excesso de centralidade nas questões públicas afete o seu real impacto.



³ Ribeiro, José Félix, DESAFIOS PARA PORTUGAL DEPOIS DA PANDEMIA (2020)

⁴ Silva, António Costa, Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-30 (julho de 2020), página 68



UMA QUESTÃO CULTURAL

O crescimento e o desenvolvimento dos países não é uma questão de magia e muito menos de sorte. Decorre da conjugação da recursos, políticas e estratégias. A esse respeito merece atenção um estudo da Universidade do Minho⁵ de 2019 em que “na procura das causas do fraco crescimento da economia portuguesa, (est)a análise concentrou-se em quatro dimensões: **a qualidade das instituições e governança; o progresso tecnológico; o investimento; e a educação e formação**”.

São estes os elementos estruturais em que temos que atuar. Temos que mudar o *chip* para o crescimento e **assumir, como muitos outros parceiros europeus o fizeram, que crescimento e emprego exigem empresas competitivas** e que ao Estado competem as funções de soberania e as funções sociais que os povos decidirem, mas também a criação das condições para a criação de riqueza.

A modernização dos serviços públicos é uma necessidade e uma urgência. As novas oportunidades da digitalização e o processo de descentralização que se pretende implementar podem ser o catalisador da mudança se a tal acrescentarmos uma mudança de paradigma que não hostilize a iniciativa privada e que esteja vocacionado para o serviço às pessoas.

Parafraseando Manuel Caldeira Cabral, “a relação da administração central e local com as empresas deve evoluir de uma relação que no passado era centrada em avaliar, proibir e restringir para uma administração capaz de ter serviços que trabalhem com os investidores para os ajudar a resolver os seus problemas e desenvolver os seus projetos cumprindo todas as leis e regras que são necessárias”⁶.

Temos que pensar a economia pós pandemia. Neste documento a CIP assume as suas responsabilidades e convoca todas as partes para a necessidade de adotarmos e implementarmos uma estratégia de ganhos competitividade, para prosseguir o desenvolvimento, ter mais e melhor investimento e emprego. Neste sentido a CIP é agente mobilizador e assume também a defesa intransigente de uma economia de mercado e da iniciativa privada.

Uma estratégia de crescimento sustentável exige uma **nova geração de políticas públicas**, pela **utilização eficiente e transparente dos recursos públicos**, e uma **nova cultura de relacionamento com os agentes económicos, com valorização do papel da economia de mercado e da iniciativa privada**.

⁵ <https://cip.org.pt/wp-content/uploads/2020/03/2019-crecimento-economia-portuguesa.pdf>. Negritos nossos

⁶ Cabral, Manuel Caldeira, Construir uma alternativa (2021), páginas 394 e 395

UMA PROPOSTA CIP



ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

METAS

1. Crescimento

- › Portugal deve crescer pelo menos 3% ao ano entre 2022 e 2026

2. Emprego

- › Criar 50 mil postos de trabalho qualificados
- › Requalificação de 100 mil trabalhadores
- › 1 milhão de formandos com competências digitais

3. Exportações

- › Volume de exportações equivalente a 50% do PIB em 2026

4. Investimento

- › Aumentar a componente de Investimento para pelo menos 25% do PIB em 2026

1 | FUNDOS COMUNITÁRIOS - QFP E PRR

O Conselho Europeu de 10 de dezembro aprovou o novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e o Next Generation EU.

Ficam assim definidos os termos do financiamento comunitário para os próximos anos, que na sua totalidade atingem os 57,9 mil M€ (incluindo o encerramento do PT2020) em subvenções, um valor que corresponde a uma média de 6,4 mil M€/ano, nos próximos anos.

A CIP tem instado o Governo a criar uma *task-force de acompanhamento dos fundos comunitários*, com envolvimento das confederações patronais.

No entender da CIP – Confederação Empresarial de Portugal, é da máxima importância que o Governo garanta uma profunda e permanente concertação e diálogo com os parceiros sociais no processo de conceção e implementação da estratégia de recuperação económica e social de Portugal. Isso inclui o envolvimento dos parceiros sociais na definição das prioridades e no plano de desenvolvimento do país, bem como discussão e entendimento quando às medidas detalhadas, aos instrumentos adotados e às formas de atribuição e controlo da utilização dos fundos.

É essencial que os parceiros sociais sejam ativamente envolvidos como parte na elaboração dos documentos estruturais e não apenas meras instâncias de consulta genérica no cumprimento formal de obrigações legais. Pelo horizonte temporal dos documentos em causa, que vai bem além de uma legislatura, pelo seu carácter estrutural, pela necessidade absoluta de dar uma resposta adequada à atual crise, mas também porque, para além de leis e de meios, o envolvimento da Sociedade será um critério fundamental para a avaliação do sucesso das políticas.

É importante que as medidas anunciadas pelo Governo saiam rapidamente do papel e cheguem à economia, assim como é urgente que sejam assumidos apoios especiais para setores como o do comércio, o do turismo e em especial da restauração.

A plena ativação do Banco Português de Fomento e os prometidos instrumentos de capitalização das empresas também devem avançar logo no início do segundo semestre de 2021 (já que, contrariamente ao que se justificava, não foram disponibilizados desde o início da pandemia).

Ao que se sabe hoje, perspectiva-se que as verbas do PRR não cheguem efetivamente a Portugal antes do quarto trimestre. É tarde, e pode ser demasiado tarde para muitas empresas especialmente atingidas pela crise. É absolutamente urgente que o Governo encontre mecanismos de antecipar esses financiamentos, quer na capitalização das empresas como na criação das condições de lançar investimentos.



Incentivar e acelerar os investimentos privados

Os sistemas de incentivo foram acumulando uma carga crescente de burocracia e de métodos de acesso que tornaram difícil todo o processo de acesso e utilização dos apoios e criaram uma lógica de disponibilização de fundos que não se encontra articulada com os “timings” dos processos de decisão de investimento empresarial.

Os nossos associados têm vindo a destacar alguns problemas recorrentes:

a) Tempo demasiado longo e imprevisível para abrir avisos e nenhum plano de avisos de abertura que se cumpra, impossibilitando às empresas o planeamento dos seus investimentos estratégicos, internacionalização e I&DT, saber se podem ou não utilizar esses fundos, etc. Durante 2020 em algumas tipologias atingiram 19 meses sem abertura de avisos.

b) Tempo interminável para saírem os resultados das candidaturas – empresários dizem que as várias entidades avaliadoras não cumprem o prazo uma única vez. Alguns resultados demoram mais de 18 meses a saírem e muitas vezes 9 a 12 meses. Quando saem os resultados, somando o tempo que as empresas estiveram à espera do aviso de abertura, com o tempo que estão para conhecer o resultado e assinar o contrato, já passou o interesse e o timing da realização desse projeto. Nos projetos do SI I&DT é onde este facto é mais grave, mas também no SI inovação produtiva.

c) Acresce aos pontos anteriores o tempo inexplicável que está a demorar a avaliar cada pedido de pagamento: quase sempre mais de 6 meses, algumas vezes mais de 12 meses e chega mesmo a haver processos com mais de 18 meses!

d) Outro fator fundamental é a postura dominante, materializada num pressuposto/preconceito, de que os empresários estão a enganar o sistema. A verdade é que na gestão de fundos – com tanta análise, auditoria e experiência dos técnicos – a imensa generalidade dos processos decorrente de acordo com o escrupuloso cumprimento de todas as regras. Na verdade, existe por parte dos técnicos um controlo total do processo, com verificação documental e mesmo física de todos os investimentos e despesas elegíveis. Estes técnicos têm já muita experiência, existem vários níveis de auditoria.

Entendemos que o novo quadro comunitário deverá ser aproveitado para a implementação de mecanismos de simplificação e de alinhamento da disponibilização de incentivos com a lógica empresarial de investimento, sem prejuízo, naturalmente, das opções de política pública de responsabilidade dos governos.

Essas ações devem incidir em quatro dimensões:

- I. Mecanismos de acesso às candidaturas**
- II. Critérios de seleção de candidaturas**
- III. Mecanismos de aprovação de despesas e validação dos projetos**
- IV: Aumento da eficiência dos organismos**

I. Mecanismos de acesso às candidaturas

Os sistemas de incentivos devem, sempre que possível, privilegiar o acesso contínuo das empresas aos incentivos disponíveis.

Nesse quadro, devem ser abolidos os concursos de acesso e seleção, sendo os mesmos substituídos por sistemas de acesso continuado.

As entidades gestoras dos sistemas de incentivos e o Governo deverão estabelecer as dotações disponíveis durante a vigência do quadro comunitário. Dentro das facilidades de re-orçamentação que o Governo português tem, será sempre possível realocar mais verbas para as áreas que vão revelando maior procura.

Deverá ser criado um sistema digital de acesso permanente que se constitua numa conduta automática de introdução dos projetos de investimento, obedecendo, naturalmente, às condições e critérios previamente definidos.

Por forma a assegurar que a avaliação das candidaturas não é suscetível de ser tratada sem cumprimento da regra de precedência na entrada dos pedidos nos organismos de seleção (organismos intermédios e autoridades de gestão dos sistemas de incentivos) estes deverão produzir com regularidade um relatório de estado das candidaturas em que sejam identificados os seguintes elementos: data de entrada do pedido de incentivo, estado do processo, justificação dos atrasos e de todas as situações em que pedidos anteriores estejam em situação de atraso na decisão de aprovação ou não em relação a pedidos mais recentes.

O acesso contínuo deverá ser a regra dos sistemas de incentivos. Esta é a forma de assegurar uma política pública de apoio aos projetos empresariais em função dos timings de decisão de investimento das empresas ao invés de condicionar os processos de decisão empresarial - que são totalmente dinâmicos - a um processo burocrático de decisão.

Esta regra não impede a existência de avisos específicos, com data de abertura e duração específicas, destinados sobretudo a objetivos temáticos ou no contexto de ações ou iniciativas especiais.

Por outro lado, o acesso a apoios em regime contínuo permite acabar com a sobrecarga dos serviços gerada em cada fase do concurso e que tem conduzido a uma crescente afetação de recursos ao processo de análise das mesmas, levando a que os recursos disponíveis fiquem durante demasiado tempo dedicados à análise de candidaturas em vez de se dedicarem à gestão permanente dos pedidos de pagamento e ao acompanhamento da execução dos projetos. É algo muito ineficiente porque o efeito de escassez gerado pelos concursos gera, em si, um enorme número de candidaturas que acabam por ser rejeitadas, gerando um esforço inútil que, num fluxo regular de acessos, deixaria de existir.

O acesso em regime contínuo evita a existência de incertezas quanto às opções das políticas públicas e elimina o efeito de escassez gerado pelos concursos que provoca sempre uma sobreprocura de pedidos de incentivos, artificialmente alimentada por essa mesma errada perceção de escassez de apoios.

O sistema de acesso contínuo deverá assegurar a validação automática das precondições da empresa, nomeadamente a regra de ausência de dívidas ao Estado e à segurança social, o número mínimo de anos de atividade e outras de natureza geral pré-seletiva.

II. Critérios de seleção de candidaturas

Deve haver uma redução substancial dos critérios de seleção, por forma a simplificar a avaliação da elegibilidade dos projetos. Para o efeito, deverão ser reduzidos e, se possível, eliminados todos os critérios de avaliação sujeitos a apreciação qualitativa subjetiva de técnicos. Idealmente deverá caminhar-se para um sistema de pontuação automática do projeto atribuído pelo próprio sistema informático de processamento dos incentivos (sendo que a aplicação deste tipo de metodologias torna-se mais complexa conforme se caminha para montante no ciclo de inovação, ou seja, é mais fácil para projetos de investimento empresarial, capacitação e internacionalização e torna-se mais complexa nos projetos de inovação e ainda mais difícil nos projetos de I&D).

Estes critérios conduzirão a um rating do projeto e/ou candidatura em que, estando o critério de elegibilidade sujeito a uma classificação mínima, o mesmo deverá ser de imediato aprovado desde que alcançando a classificação mínima.

Uma vez que o sistema de acesso é contínuo, as candidaturas deverão ser sempre tratadas no princípio de "first in first analyzed". Nestes termos, o facto de haver muitas candidaturas com classificações iguais não reduz a sua elegibilidade ao contrário do mecanismo de concurso em que uma candidatura, mesmo sendo elegível, corre o risco de não ser aceite em resultado do mecanismo de rateio, em caso de excesso de pedidos acima da dotação orçamental do concurso.

Os avisos são dirigidos para setores de atividade ou objetivos muito específicos, mas não é por decreto que se consegue definir e identificar os setores, as empresas e os negócios que têm sucesso e que mais contribuem para o dinamismo económico, competitividade da economia portuguesa e geração de mais valor.

Os avisos devem ser de banda larga e os técnicos que avaliam devem ter competência para selecionar as empresas e os empreendedores com maior sustentabilidade para os realizar e os projetos mais inovadores e geradores de valor acrescentado.

Por outro lado, não deveria ser tão relevante se são novas empresas ou empresas existentes.



III. Mecanismos de aprovação de despesas e validação dos projetos

Os mecanismos de aprovação da despesa elegível para apoio em incentivos devem ser expeditos e realizados com base nos seguintes princípios:

- a) Boa fé declarativa, i.e., a empresa declara, sobre compromisso de responsabilidade e honra, que a informação que submete é verdadeira;
- b) Promoção da verificação digital das faturas de despesa e desenvolvimento de soluções digitais que permitam a validação da despesa através do simples processamento de faturas digitais;
- c) Concentração da Ação dos organismos na verificação física da execução dos projetos;
- d) Adoção de regimes de despesa forfetaria para certas tipologias de despesa, dispensando a apresentação de documento de realização de mesma.

As situações de não conformidade devem ser rapidamente comunicadas aos promotores dos projetos para rápida resolução das questões levantadas.

Por forma a assegurar critérios que protejam as empresas cumpridoras das regras e a promover um espírito de concorrência não distorcido, as empresas não cumpridoras e que violem as regras estabelecidas deverão ser, depois da defesa a que têm direito, em caso de infração grave e comprovada, objeto de penalidade exemplar.

IV. Aumento da eficiência dos organismos

Deverão ser encontradas soluções adequadas para aumentar a eficiência dos organismos responsáveis pela avaliação e acompanhamento dos projetos: IAPMEI, ANI, AICEP E TURISMO DE PORTUGAL. Deverão ser equacionadas soluções que podem passar por:

Recursos a empresas para realizar várias fases do processo, nomeadamente os momentos de auditoria física e mesmo avaliação. Esta solução, que já vem sendo utilizada, deveria ser reforçada e aplicada a mais fases do processo.

Diminuir a burocracia dos processos cada vez maior com consequências, por vezes irreversíveis, para a boa condução dos projetos conduzindo a graves problemas de solvência

das empresas, ao gerar situações de stress financeiro na altura em que o esforço de gestão da execução do projeto implica a concentração dos recursos de gestão nessa frente.

Por forma a minimizar os atrasos nos pagamentos, criar um track record das boas empresas com incentivos comunitários e elaborar uma grelha que fizesse uma relação entre essa avaliação e taxas de adiantamento de incentivos diferentes.

Promover visitas dos técnicos às empresas aquando dos pedidos de pagamento, no sentido de reduzir o nível de desconfiança sistemática e para acautelar a boa aplicação dos fundos.

Outras propostas de simplificação para o próximo quadro PT2030

- a) Afigura-se haver vantagem na manutenção dos 4 grandes tipos de sistemas de incentivos:
 - i. Inovação produtiva
 - ii. I&DT
 - iii. Internacionalização
 - iv. Qualificação
- b) Manter-se uma medida como a atual PAPN, que permita pequenos investimentos produtivos, de prestação de serviços de valor acrescentado e transacionáveis, no turismo e na restauração e nos serviços diferenciadores e inovadores ao consumidor final.
- c) O mapa de incentivos deve ser claro e simples. A sustentabilidade já vale +10% de incentivos hoje. É apenas necessário manter ou alargar os incentivos.
- d) Criar um regulamento específico com um programa específico, para projetos exclusivamente da denominada ECONOMIA CIRCULAR, nas dimensões investimento produtivo, I&DT, mas também, por exemplo, tornar elegíveis instalações de produção de energia. Ou, ainda mais simples, considerar a Economia Circular e Sustentável como um majorante a todos os projetos de investimento empresarial.
- e) Tornar elegível, num programa específico, a criação de instalações de incubadoras, aceleradoras e parques empresariais de cariz tecnológico, promovidos por entidades privadas (empresas, associações empresariais, etc). Atualmente só são elegíveis entidades públicas.
- f) As Associações Empresariais deveriam ser consideradas de forma inequívoca como “Entidades não empresariais do Sistema de I&I” e como tal elegíveis no âmbito dos futuros apoios a ações coletivas na área de transferência do conhecimento científico e tecnológico.

- g) Nos projetos para a generalidade das empresas, os denominados sistemas de incentivos, para além da sustentabilidade, energias renováveis, economia circular como fatores chave, deveriam ser majorados e gerar mais mérito outros fatores diferenciadores estratégicos:
 - i. Uso massificado de novas tecnologias em todas as áreas funcionais da empresa, sua interligação e ligações aos clientes fornecedores e outros atores do cluster;
 - ii. Promoção da aplicação de técnicas de otimização produtiva e de processo;
 - iii. Valorizar não só as indústrias de tecnologia e de inovação de produto, mas também e ao mesmo nível, as indústrias de base produtoras de commodities, com o enfoque na produção em escala.
 - iv. Reforçar a importância do cluster da saúde, hospitalar, farmacêutico e de dispositivos médicos, como um cluster de atividade gerador de enorme mais-valia, inovação e aplicação de conhecimento científico.
 - v. Voltar a ser elegível a formação nos projetos de investimento, sendo fator fundamental para a capacidade de internalizar as inovações.

2 | COMBATER CUSTOS DE CONTEXTO – MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Uma das questões determinantes para avançarmos decisivamente para um novo ciclo de investimento e de competitividade é evoluir-se finalmente para a eliminação de custos de contexto que tanto têm inibido ou penalizado o empreendedorismo em Portugal.

Entre as diversas questões, o ano de 2021 deve permitir a evolução definitiva no seguinte:

- ▶ Regularizar urgente, completa e definitivamente os pagamentos em atraso por parte de todas as entidades públicas e consagrar a aplicação automática de juros de mora em todos os pagamentos de entidades públicas cujo prazo médio de pagamentos seja superior a 90 dias.
- ▶ Reduzir e simplificar as obrigações declarativas das empresas.
- ▶ Tornar efetivo o princípio “uma só vez”, que dispensa o cidadão ou agente económico de ter de entregar informação ou documentos já detidos pela Administração Pública, através de um maior cruzamento de informações entre diversas entidades públicas.
- ▶ Promover a resolução administrativa de litígios, via uma abordagem negocial, a par do que acontece em muitos dos nossos parceiros europeus.
- ▶ Alterar as práticas na área da fiscalidade que contribuem para o elevado número de processos em contencioso, evitando o recurso à Justiça com base em alegações insustentáveis, sem o devido respeito pela jurisprudência fixada pelos Tribunais fiscais.

- ▶ Pôr fim à utilização abusiva do “direito circulatório” que estruturalmente contribui para a incerteza fiscal no nosso país e rever a legislação fiscal para minimizar interpretações divergentes da lei.
- ▶ Definir um regime geral das taxas e um regime geral das contribuições e subsequente revisão de todos os tributos com estas tipologias em vigor no ordenamento jurídico, com vista ao alcance de um quadro legal mais transparente, coerente e compreensível e tendo em consideração imperativos de eficácia, eficiência, proporcionalidade e competitividade⁷.
- ▶ Elaborar um Barómetro da Fiscalidade.

Relativamente ao regime de insolvências, note-se que continua a constituir uma dificuldade grande para as empresas e um assunto que merece crítica clara das instituições internacionais: “There is scope to improve the bankruptcy procedures, notably via reducing the time to discharge and exempting more of the debtor’s assets from bankruptcy proceedings for heavily indebted individuals”.⁸

Deve haver uma clara agilização de processos e procedimentos. Por outro lado, seria importante repensar mecanismos para que empresas viáveis pudessem aderir a um sistema com fontes estáveis de financiamento, como acontece com o Debtor-in-Possession (DIP) Financing⁹. Seria socialmente eficaz que, nesses casos, os credores (incluindo o Estado) financiassem as empresas para elas continuarem a operar e a gerar cash-flow. Para o efeito, poderiam recorrer a capitais alheios, com garantia do Estado, e tomar posição na empresa em dificuldade. Este apoio seria reversível e condicionado à manutenção dos postos de trabalho.

Tal como acontece em outros países da UE, o Governo português deve comprometer-se a apresentar ao Parlamento uma iniciativa anual sobre o mercado e a concorrência, a fim de aprovar normas regulatórias que possam melhorar o ambiente de negócios, promover a concorrência e reduzir custos de contexto.

⁷ Medida resultante das conclusões do Estudo sobre a carga fiscal em Portugal, promovido pela CIP e elaborado pela EY/Sérvulo.

⁸ OECD 2021

⁹ Em linha com o que o Presidente Obama fez com o Chapter 11 (<https://www.uscourts.gov/servicesforms/bankruptcy/bankruptcy-basics/chapter-11-bankruptcy-basics>). O Prémio Nobel Stiglitz chega a defender um “super chapter 11” (<https://www.bloomberg.com/news/articles/2020-03-25/big-ideas-tosave-the-economy-from-bailouts-to-super-chapter-11>)



3 | ADEQUADA EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS

A – Problemas detetados

- 1 – Os projetos demoram demasiado tempo a serem definidos, aprovados e os procedimentos a serem lançados.
- 2 – Os procedimentos administrativos são complexos e morosos.
- 3 – As diversas instâncias da administração pública não estão coordenadas.
- 4 – Não raramente, aquando da implementação, já os planos funcionais estão ultrapassados.
- 5 – Nos últimos tempos tem havido múltiplos casos em que os concursos públicos ficaram desertos.
- 6 – Tem existido muita litigância.

B – Propostas de alteração

- 1 – Manutenção e alargamento do artigo 2.º-A ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 18/2020, de 23 de abril, sob a epígrafe “Regime excecional de ajuste direto simplificado”, enquanto se mantiver a situação de pandemia e abrangendo a área da saúde, da proteção civil e da educação.
- 2 – Que se retome a aprovação de medidas especiais de contratação pública e alteração o Código dos Contratos Públicos, salvaguardadas as questões colocadas pelo Presidente da República na sua carta à Assembleia da República em 5 de dezembro de 2020.

- 3 – Garantir a simplificação dos procedimentos no âmbito do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente considerando que
 - i. A minuta do contrato deve ser uma das peças do procedimento, desde o início. Ao apresentar proposta, o concorrente deve dar a sua anuência à mesma, acrescentando assim transparência e celeridade ao processo; (Artigos 98º a 103º)
 - ii. Deve ser criada uma conta corrente entre entidades públicas e INCM para publicação automática dos anúncios em Diário da República atendendo a que estes são procedimentos recorrentes, obrigatórios e sem alternativa (Artigo 130º)
 - iii. O início da execução dos trabalhos não deve estar dependente da aprovação do Plano Saúde e Segurança e Plano Gestão de Resíduos, bastando para tal a entidade adjudicatária emitir declaração em como cumprirá a legislação em vigor, tal como já acontece no licenciamento de projetos privados (Artigo 362º)
 - iv. Os documentos de Habilitação devem ser considerados documentos de admissão, por questões de transparência e concorrência e de modo a garantir que entidades não habilitadas não acabem por subverter ou atrasar o processo (Artigo 81º)

4. Implementação generalizada de processos de “Compra Pública Inovadora”, nomeadamente as “Parcerias para a Inovação”, como forma de induzir inovação e promover a economia e as empresas nacionais.
5. Investimento previsto no plano de atividades e orçamento aprovados dos institutos públicos ou EPE não deve necessitar de qualquer autorização adicional do Ministério das Finanças.
6. Criação de uma estrutura de acompanhamento dos projetos públicos que mensalmente agregue as instâncias da administração pública com competências de autorização ou licenciamento.
7. Envio ao Tribunal de Contas de cópia dos contratos abrangidos por isenções, no prazo de 30 dias após o início da sua execução, para efeitos de fiscalização concomitante e sucessiva.
8. Em termos de monitorização e controlo, todos os projetos de investimento público e respetivos procedimentos de adjudicação deverão ser objeto de publicitação num portal público, contribuindo assim para uma maior transparência e fiscalização.



4 | CAPITALIZAÇÃO DAS EMPRESAS

Há anos que a capitalização das empresas é reconhecida como uma necessidade absoluta para a competitividade da economia e os efeitos da COVID-19 tornaram ainda mais premente esta prioridade.

O Boletim Económico de maio do Banco de Portugal¹⁰ é muito claro quando afirma que “O aumento da percentagem de empresas que sentem pressão para debelar a possibilidade de ficar com capitais próprios negativos é claro dos resultados apresentados. Para as empresas viáveis será inevitável efetuar um esforço de capitalização. A acumulação de dívida não permite resolver os desequilíbrios financeiros, pelo contrário, tenderá a agravá-los, a menos que ocorra um aumento significativo da capacidade de geração de fluxos de caixa”.

Segundo esse mesmo documento, os estudos do Banco de Portugal projetam que a percentagem de empresas com capitais próprios negativos possa subir de 26% em 2019 para 33% em 2021, valor que, a concretizar-se, supera o máximo de 30% registado durante a crise da década passada.

Assim, há que completar e implementar as ações há muito previstas no Programa Capitalizar e avançar com novos instrumentos, como sejam:

Conversão de Garantias de Estado em incentivos a fundo perdido

Para as Empresas que mantiverem a atividade económica e garantirem a manutenção do Emprego, sem redução da massa salarial, a Garantia de Estado seria transformada em incentivo não reembolsável (fundo perdido) como Apoio ao Emprego para os próximos 4 anos. No que respeita ao Estado, trata-se, no fundo, de ter um mecanismo semelhante ao que se aplicou no Portugal 2020 em que se transformaram incentivos reembolsáveis em injeções de capital em função de determinados objetivos (que aqui seriam a garantia de emprego por 4 anos). Assim, o financiamento seria feito já (até ao limite dos 800 mil euros de garantia) e as empresas assumiriam apenas uma dívida direta de 20% do financiamento, sendo o Estado responsável pela restante dívida.

Note-se que um bom precedente é o dos concursos do Portugal2020 com incentivos à produção nacional de bens e serviços para combate à COVID-19. Com estas medidas haverá apoio a fundo perdido a empresas e entidades para a promoção da produção nacional de equipamentos e dispositivos médicos, testes e equipamentos de proteção individual associados ao combate à COVID-19, envolvendo empresas e instituições de I&DT. Mais recentemente este mecanismo foi adotado no Protocolo das Empresas Exportadoras (Jan.2021) e no atual Protocolo das Empresas Médias e Grandes do Turismo (Abril.2021)

Criar um Fundo de Capitalização de Emergência

Criação de um Fundo de Fundos (Fundo de Emergência) na órbita do Banco Português de Fomento com 3.000 milhões de euros disponíveis para capitalização de empresas através dos fundos de capital de risco. Esse Fundo poderá ser potenciado pelos recursos do BEI/FEI no âmbito da PVCI ou outros recursos públicos e privados e deverá ser reforçado pelo Fundo de Recuperação.

Os objetivos de remuneração das operações de capitalização promovidas pelo Fundo de Fundos deveriam ser de médio e longo prazo e rendimento variável ou ligado à evolução económica das empresas, tendo como referência, nesta situação de emergência nacional, a simples devolução de capital com retorno indicativo máximo de 2% ao ano.

Linha de dívida subordinada COVID-19

Ao criar uma linha de dívida subordinada para colmatar os prejuízos sofridos em 2020/2021 pelas empresas com uma base de ativos corpóreos baixa, reduzida autonomia financeira e/ou uma rentabilidade fraca (como são os casos da restauração, agências de viagens, comércio, pequenos negócios).

Esta linha seria reembolsada a partir do 5º ano por um prazo de mais 5 anos. Durante os dois primeiros, teria uma taxa de juro de próxima de 0%, a ser capitalizada. Esta dívida seria subordinada a todos os restantes credores da Empresa, existentes até a data da sua contração.

Uma outra alternativa é a emissão de obrigações convertíveis subordinadas com idênticas condições, que seriam convertidas apenas ao fim de 10 anos se não fossem pagas.

Este instrumento deve ser ágil de forma a chegar rapidamente às empresas. Deverá ser de fácil análise e avaliação e os bancos devem candidatar-se à sua distribuição mediante a sua participação no financiamento complementar.

¹⁰ https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/be_mai2021_p.pdf



Reforçar fundos de capitalização

Reprogramação e reforço dos fundos de capitalização já existentes e com liquidez e intervenção do Estado ou do Banco Português de Fomento (fundos de capital de risco apoiados pelo Banco Português de Fomento e

PME Investimentos, fundos SIFIDE II, fundos regionais revitalizar, etc.), reforçando a sua dimensão financeira e estendendo a política de investimento à capitalização genérica de PME.

PVCi.2

A Portugal Venture Capital initiative (PVCi) fez 10 anos em 2018 e anunciou-se que teria uma segunda vaga. Este é o momento adequado para relançar e com montantes reforçados (300 M€) esta iniciativa, de forma a dinamizar o capital de risco e a diversificar os instrumentos de capitalização disponíveis para as empresas.

Para o caso de microempresas com menos de 2 anos de atividade (start-ups), deverão ser reforçados os instrumentos de capitalização no quadro da Portugal Ventures.

Incentivos fiscais à capitalização

A atual situação de crise reforça os argumentos a favor de uma política fiscal em favor da capitalização das empresas como seja:

- reforço e alargamento dos benefícios ao reinvestimento de lucros
- reforço e alargamento dos instrumentos de dedução fiscal de investimentos
- vantagens fiscais à concentração de empresas
- redução da taxa de IRC

Etc.

Note-se que neste domínio da capitalização das empresas é fundamental a plena ativação do Banco Português de Fomento, com reforço das suas capacidades técnica e financeiras e assumindo-se politicamente que este é um veículo essencial.

5 | POTENCIAR CLUSTERS COM MAIOR POTENCIAL DE CRESCIMENTO

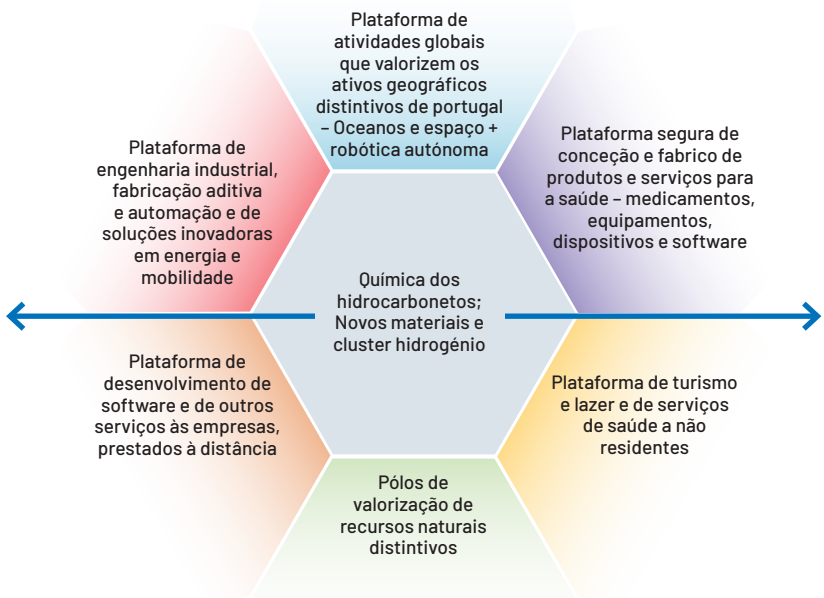
No estudo de António Costa Silva são apontadas entre as prioridades

i) “A reindustrialização do país com os clusters dos recursos minerais estratégicos, energias renováveis, hidrogénio, bioeconomia sustentável e cluster do mar;

ii) A reconversão industrial com a reorientação das cadeias logísticas e de abastecimento, a fabricação de máquinas e equipamentos e a economia circular;

iii) A transição energética e a eletrificação da economia”

José Félix Ribeiro, por exemplo, conceptualiza desta forma o “hexágono do nosso potencial de crescimento”:



O aproveitamento das oportunidades de crescimento existentes exige que se lancem em paralelo políticas transversais orientadas a apoiar o desenvolvimento das estratégias definidas, atuando de forma concreta sobre as principais debilidades do tecido empresarial nacional. Tal exige ação, em linha com o rumo estratégico estabelecido, e liderança.

Tendo em conta que o desenvolvimento dos clusters com maior potencial passará inevitavelmente pela presença nos mercados externos, torna-se urgente que o Conselho Estratégico de Internacionalização cumpra os objetivos para os quais foi criado e que os agentes económicos tenham uma participação ativa na definição das políticas.

Uma outra vertente que deve ser acompanhada é a dos mercados com os quais temos maior proximidade histórica e cultural, a começar pelos da CPLP. Há que alinhar as políticas de cooperação e ajuda ao investimento com as empresas e os setores de atividade que melhor conhecem a realidade local. Em setores como o agro-alimentar, a saúde, a energia, o saneamento e reciclagem, a água, a construção, a educação e as TIC, as empresas portuguesas podem dar um contributo único para alguns países de África e da comunidade ibero-americana, ao mesmo tempo que tal permitirá reforçar a experiência de internacionalização e os contactos empresariais.

Neste domínio defende-se que seja efetivamente ativado o funcionamento da SOFID.



6 | SUSTENTABILIDADE E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS

Na “Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030” defende-se que os organismos públicos, as Universidades, os Centros de Investigação e as empresas, estejam alinhadas num “novo impulso que possa arrastar o setor mineiro para um novo ciclo de desenvolvimento e o país para a abertura de novos motores da economia, e de criação de riqueza e emprego local e nacional”.

No parecer da CIP ao PRR já ficou claro que se entende que a bioeconomia é um designio estratégico nacional e, como tal, exige-se um Plano Estratégico para Bioeconomia.

O nosso país tem que fazer um levantamento claro e exaustivo dos seus recursos e assumir que a agricultura, as florestas, o mar, os ativos marinhos, florestais e mineiros e a indústria associada, têm um potencial único e largamente desaproveitado.

Com políticas de green mining, de preservação da natureza e de sustentabilidade é possível articular a defesa do meio ambiente com o desenvolvimento de atividades que tragam riqueza, que fixem população, que valorizem o interior e que elas próprias sejam indutoras da redução de riscos ambientais. Exemplo claro nesta matéria é a promoção de cadeias de abastecimento de biomassa florestal que trazem contributo muito significativo na luta contra os fogos florestais.

Não é admissível que Portugal não equacione o potencial que existe nos seus recursos naturais, nomeadamente quando alguns são tão valorizados no atual modelo de desenvolvimento, como é o caso do lítio. Na mesma linha, é perfeitamente defensável que Portugal se posicione não apenas nas atividades primárias mas sobretudo nos processos de maior valor acrescentado.

Reconhecendo que as empresas são o motor da transição para uma economia mais circular, baseada na inovação e na iniciativa empresarial, a CIP está a promover um projeto com o objetivo de, nomeadamente:

- ▶ sensibilizar as empresas e contribuir para a sua capacitação,
- ▶ identificar as boas práticas já implementadas e promover a sua replicação,
- ▶ propor soluções para eliminar as barreiras à transição para a economia circular.



7 | MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho está em profunda mudança porque a economia está em profunda mudança e há que assumir que alguns dos pressupostos de décadas anteriores estão hoje completamente desajustados, quer para os trabalhadores como para as empresas. O próprio Governo lançou a discussão o Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho.

Mudar e ganharmos competitividade nos tempos modernos não pode ser encarado de forma conservadora como um risco de colocar em causa avanços civilizacionais ou direitos mas antes de procurar as soluções que melhor se adequem às novas circunstâncias.

Estas novas condições do mercado de trabalho (como novas perspetivas e competências do lado dos trabalhadores e maior dinamismo concorrencial por parte das empresas) devem ter uma resposta que seja eficaz e inclusiva.

Portugal tem que crescer mais e as condições para essa dinâmica devem constituir um compromisso sob a forma de um pacto na concertação social. Um PACTO SOCIAL PARA O CRESCIMENTO que inclua:

- i) Política de rendimentos
- ii) Eixos de competitividade, incluindo o fiscal
- iii) Pessoas e mercado de trabalho
- iv) Coesão Territorial
- v) Ambiente e sustentabilidade

Os desafios da qualificação e requalificação (Upskilling e Reskilling) exigem políticas públicas que promovam o reforço das competências digitais nas empresas, em particular nas PME.

Note-se que a CIP sempre tem defendido a capacidade de formação profissional de iniciativa das entidades associativas empresariais, razão pela qual lhes devem ser atribuídas competências. As associações empresariais podem/devem desempenhar um papel muito relevante, na definição dos programas, na mobilização dos atores, na coordenação da implementação e na avaliação dos resultados e impacto.

As regras deverão permitir a realização de cursos para dirigentes, para quadros superiores, para quadros intermédios e para os trabalhadores de fábrica. Neste contexto, as formações compactas, de curta/média duração, para pessoas que estão nas empresas, são fundamentais.

Sem prejuízo deste papel das associações empresariais, e em articulação com ele, deveria abrir-se a possibilidade de criação de polos de formação a partir de redes de empresas que deem corpo à ligação efetiva entre as ofertas formativas e as necessidades das empresas e possibilitem o desenvolvimento conjunto de técnicos e quadros, bem como a articulação com as entidades reguladoras, permitindo salvaguardar a qualidade do conteúdo formativo e o reconhecimento oficial e a valorização das qualificações atribuídas.

A este nível o nosso país tem ainda outros problemas, como seja o défice de recursos humanos, e desde logo de recursos humanos qualificados, pelo que deve atuar em termos estruturais em políticas de natalidade e de atração de talento nacional e internacional para setores chave.

8 | ESTRATÉGIA INDUSTRIAL

Portugal e também a Europa parecem finalmente ter percebido que a componente industrial é uma âncora essencial do crescimento e também da soberania económica. Há que passar das intenções às políticas concretas para que a indústria ganhe tração, aumentando a competitividade, atraindo investimento e competências, integrando redes globais de valor.

A Comissão Europeia publicou no passado dia 5 de maio, a atualização da Estratégia Industrial¹¹, reafirmando as prioridades definidas em março de 2020 e integrando as novas circunstâncias e os ensinamentos decorrentes da crise da COVID-19.

Esta atualização da Estratégia Industrial incide em três áreas fundamentais:

- ▶ Reforçar a resiliência do mercado único europeu;
- ▶ Gerir as dependências da UE em domínios estratégicos;
- ▶ Acelerar as transições ecológica e digital.

A UE identificou desde logo desafios e dependências no domínio das tecnologias avançadas em setores como o das matérias-primas, das baterias, dos princípios ativos farmacêuticos, do hidrogénio, dos semicondutores e das tecnologias em nuvem e de computação periférica, e releva serviços e tecnologias fundamentais para as transições ecológica e digital, como as energias renováveis, o armazenamento de energia e a cibersegurança e outros como o dos engenhos espaciais ou a aviação.

A Comissão Europeia também apresentou novas medidas para sustentar a viabilidade económica das transições ecológica e digital, criando conjuntamente trajetórias de transição em parceria com a indústria, as autoridades públicas e os parceiros sociais, de modo a proporcionar uma melhor compreensão da escala, dos custos e das condições da ação necessária para acompanhar as transições ecológica e digital dos ecossistemas mais relevantes, conduzindo a um plano concreto a favor de uma competitividade sustentável.

A estratégia atualizada responde igualmente aos apelos no sentido de identificar e monitorizar os principais indicadores da competitividade da economia da UE no seu conjunto: integração do mercado único, crescimento da produtividade, competitividade internacional, investimento público e privado e investimento em I&D.

A CIP congratulou-se com a ênfase dada à defesa da integridade do mercado único e ao imperativo de trabalhar em conjunto para reforçar a sua resiliência e reafirma a necessidade de medidas fortes para evitar a emergência de novas barreiras no mercado único e para eliminar as que ainda persistem ou que se levantaram recentemente.

A CIP salienta também a intenção da Comissão Europeia em mobilizar investimentos significativos para apoiar as PME e prever medidas para fazer face aos riscos de solvência que as afetam.

É também positivo que, na abordagem das dependências estratégicas, tanto tecnológicas como industriais, a Comissão reconheça igualmente que a preservação de mercados mundiais abertos e integrados em cadeias de valor globais ajuda a absorver choques e a impulsionar a recuperação.

Na apresentação desta comunicação foi enfatizada a necessidade de novos investimentos – nas pessoas, nas tecnologias e num quadro regulamentar adequado – para garantir que as indústrias europeias estão preparadas para a dupla transformação ecológica e digital da economia.

Portugal não só não pode estar fora desta linha estratégica como deve desenhar uma estratégia industrial para responder aos desafios específicos da economia nacional.

Defendemos, nomeadamente, que também Portugal assuma o objetivo de estabelecer novas alianças industriais em domínios estratégicos nos quais essas estratégias sejam consideradas o melhor instrumento para acelerar atividades que, de outro modo, não seriam desenvolvidas. Estas alianças devem ter por base a criação de condições para atrair investidores para novas parcerias e modelos empresariais em áreas que apresentem potencial de inovação e de criação de emprego de elevado valor. O conceito de agenda mobilizadora inscrito no PRR pode ser um instrumento neste sentido.

A busca de novos mercados e a integração em cadeias de valor globais é crucial para a desejável transformação estrutural da economia portuguesa.

Os apoios ao empreendedorismo deverão ser reforçados, nomeadamente com programas que incluam todo o ciclo de vida das *startups* (desde a conceção até ao *market roll out*) e com reforço do capital de risco.

A cooperação entre Academia e Empresas deverá ser mais incentivada, refletindo a preocupação com a rápida recuperação económica na maior afetação do envelope financeiro à inovação e áreas produtivas, em particular às empresas.

Um problema sempre presente quando se fala de competitividade em Portugal prende-se com a fragmentação do tecido empresarial nacional, que se apresenta como um forte handicap, tanto em termos de capacidade de inovação como de internacionalização e competitividade nos mercados globais.

Será essencial ativar mecanismos financeiros e fiscais que favoreçam um movimento de fusões e aquisições de empresas, já que o processo de crescimento orgânico exige demasiado tempo de que não dispomos se quisermos aproveitar oportunidades que a reorganização das cadeias de valor globais nos proporciona. Assim, há que promover a consolidação de empresas através de medidas como a amortização fiscal do goodwill e estímulos financeiros, a complementar por incentivos fiscais aproveitando a lógica do SIFIDE. Neste domínio também se aplica e é necessário o que atrás se defendeu sobre a agilização da reestruturação de empresas.



¹¹ https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/ip_21_1884

9 | FORMAR EM COMPETÊNCIAS DIGITAIS

A requalificação e reforço de competências digitais dos trabalhadores, da desmaterialização do trabalho, da presença digital e canais de comercialização e do empreendedorismo digital são essenciais para as empresas fazerem face aos novos desafios.

A formação em competências digitais é cada vez mais um fator de empregabilidade, servindo ao trabalhador como instrumento de realização e de progressão e à empresa como condição necessária de aumento de produtividade. A aptidão digital não é algo que diga respeito apenas às TIC ou que envolva só as empresas tecnologicamente mais avançadas – trata-se de um aspeto fundamental do ambiente social e empresarial e representa uma competência básica que, se não for devidamente acautelada, aumenta o risco de exclusão.

Muitas ações serão necessárias para dar competências digitais aos trabalhadores portugueses. O Estado, as empresas e as associações empresariais devem unir-se neste desiderato e estabelecer uma meta de formação ambiciosa para cada um dos próximos anos.

Como é sabido, resultou da parceria entre o Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP), a Estrutura de Missão Portugal Digital e a CIP o projeto Emprego + Digital, para a qualificação e a requalificação de trabalhadores ativos para a área digital.

O programa de formação no âmbito do Emprego + Digital que promove a inovação na articulação de respostas formativas que favorecem um mais rápido ajustamento entre a oferta e procura de competências e qualificações do mercado de trabalho na área digital, vai abranger 25 mil pessoas e será dinamizado pelas associações empresariais associadas da CIP.

O projeto assenta na realização de ações de formação especializada na área digital, que respondam a necessidades transversais das empresas diagnosticadas junto das associações empresariais, quer ao nível das tecnologias da informação e comunicação, quer ao nível da operação digital de equipamentos e da sua manutenção.

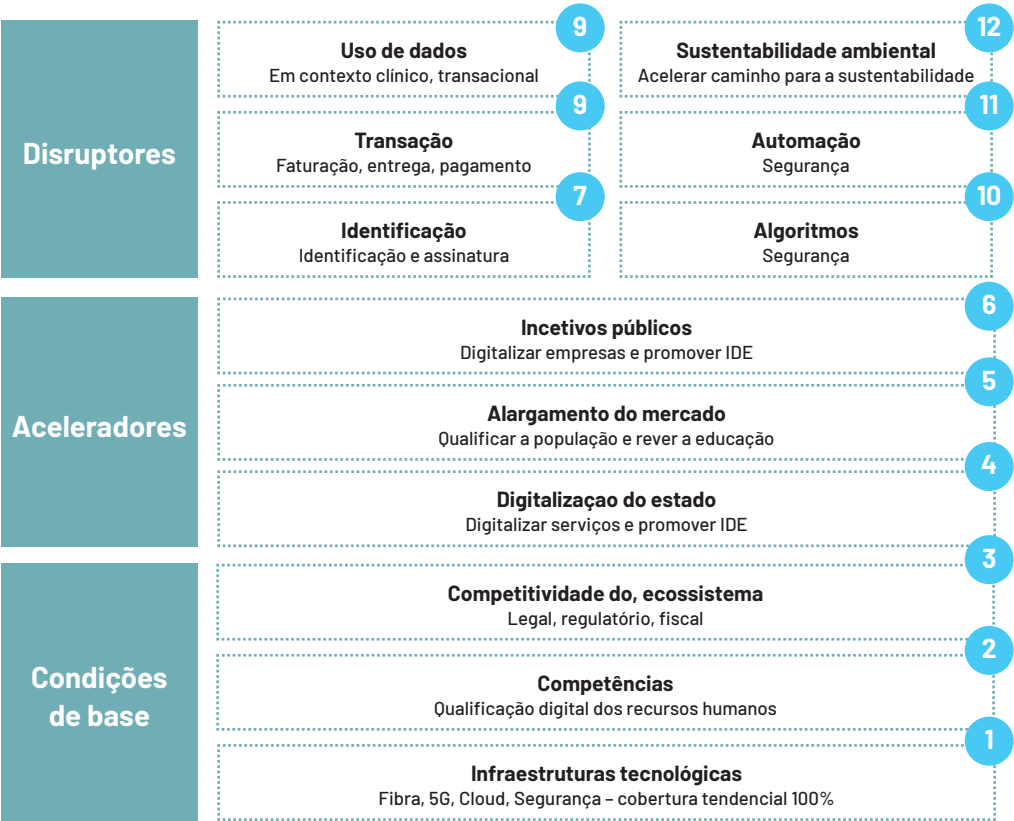
Este género de programas deve ser replicado e aumentado.

10 | TRANSIÇÃO DIGITAL

A diversidade em termos de dimensão, área de negócio, perfil de competências dos trabalhadores, grau de incorporação da tecnologia na cadeia de valor e processo produtivo das PME portuguesas é muito elevada.

Uma estratégia nacional deve ter em conta as empresas que querem iniciar e consolidar os seus processos de transformação digital, assim como, promover a transição daquelas que pretendam dar o salto do “doing digital” para o “being digital”.

As infraestruturas tecnológicas deverão ser encaradas como um pilar fundamental da ação do Estado, com investimentos assentes numa visão de médio longo prazo por forma a preparar Portugal para um futuro digital, priorizando áreas críticas como a conectividade (nomeadamente as redes 5G e os territórios de pouca densidade, que não têm ainda uma rede de cobertura aceitável), o armazenamento de dados, o cloud computing ou a inteligência artificial.



SOBRE A CIP

A CIP – Confederação Empresarial de Portugal representa, diretamente e através da sua rede associativa, mais de 150 mil empresas, que empregam mais de 1,8 milhões de trabalhadores e são responsáveis por cerca de 71% do produto interno bruto (PIB) de Portugal.

Fundada em 1974, tem como visão ser a confederação empresarial mais representativa a nível nacional, uma estrutura associativa patronal forte, homogénea e abrangente que possa defender mais eficazmente os interesses das empresas portuguesas e representa, de uma forma transversal e equilibrada, entidades associativas sectoriais e regionais, bem como todas as Câmaras de Comércio e Indústria de Portugal. Faz parte, a nível nacional, do Conselho Económico e Social e da Comissão Permanente de Concertação Social, entre muitos outros órgãos consultivos e comissões especializadas, e, a nível internacional, da BusinessEurope, BIAC, OIE e OIT.

Tem a sua sede em Lisboa e delegações no Porto e em Bruxelas.

CIP Lisboa

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
+351 213164700 | +351 213579986
www.cip.org.pt
geral@cip.org.pt

CIP Porto

Av. Dr. António Macedo
4450-617 Leça da Palmeira
+351 226007083 | +351 226062010
associados@cip.org.pt

CIP Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168, 6^{ème} étage
1000 Bruxelas - Bélgica
cipbrussels@cip.org.pt

junho 2021



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL



CIP - Confederação Empresarial de Portugal



CIP - Confederação Empresarial de Portugal



@cip_empresarial



Confederação Empresarial de Portugal